



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul
Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000
www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 345/UFFS/2015

**CONVOCA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO PARA O
CAMPUS CHAPECÓ**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, convoca o Professor de Magistério Superior Substituto, classificado conforme Edital nº 064/UFFS/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicado no DOU de 13 de fevereiro de 2015, Homologado pelo Edital nº 165/UFFS/2015, de 10 de março de 2015, a comparecer pessoalmente a partir da publicação deste **até às 17 horas do dia 24 de abril de 2015**, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida no item 3 e assinar o Contrato de Trabalho.

1 CONVOCADOS

CHAPECÓ-SC		
Área de Conhecimento: Língua Espanhola e Linguística Aplicada		
Classificação	Candidato	Regime
1	Larissa Paula Tirloni	40

2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Local

I - Chapecó: Rodovia SC 459 - Km 02 - Área Rural, Sala 341 - Bloco dos Professores.
Fone: (49) 2049-1509;

2.2 Horário de atendimento:

I - Das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.

II - Necessário agendar horário para apresentação da documentação.

3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item:

3.1.1 DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO (PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS

CONVOCADOS): http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1379&Itemid=2175&site=dgp, ou;

3.1.2 Página da UFFS (www.uffs.edu.br) > Pró- reitorias (lado esquerdo da tela) > Gestão de Pessoas > Documentos para a posse (lado direito da tela) > DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO (PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS CONVOCADOS)

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFFS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 15 de abril de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

